



PORTARIA N. 2674/2024

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no Art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o Art. 361, VI, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 2797/2024, oriundo da Casa Civil e Despacho nº 20900/2024 - PRESI/GAPRE;

RESOLVE:

Prorrogar, pelo período de 1 (um) ano, a contar de 1º de julho do corrente ano, a cessão da servidora Yara Fernandes Vieira, Técnica Judiciária, matrícula nº 7001617, pertencente ao quadro de pessoal efetivo deste Poder, ao Poder Executivo do Estado do Acre, com ônus para o órgão cedente.

Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco-AC, 26 de junho de 2024.

Desembargadora **Regina Ferrari**
Presidente